



## **PORTARIA N.º 394/2015-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução n.º 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo n.º 13.585.378-0 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento n.º 005/2015-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento do **Centro de Formação de Condutores PALMAS LTDA,** com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ n.º 22.225.102/0001-48, com sede na Rua Vereador Amazonas Fonseca,1374— Centro — Palmas, sendo seus Representantes Legais **Delair Terezinha Lira Machado e Rafaela Lira Machado**, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B, após o competente

Art. 2º - O funcionam<mark>ento do Centro</mark> de Formação de Condutores Palmas Ltda, fica condicionado as classes, categorias e ao período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Gabinete do Diretor Geral, em 13 de julho de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva, **Diretor-Geral**